

ANEXO C

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE(BACG)	☐ Dispensa nº ☒ Inexigibilidade nº 02/BACG/2024
01 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Caput do artigo 74, inciso I, da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021.	
02 – OBJETO RESUMIDO: Contratação de serviço de aferição de equipamentos diversos da Seção de Subsistência da Base Aérea de Campo Grande (BACG), dos itens 1 a 4 conforme planilha de itens que consta no Termo de Referência.	
03 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021): Não se aplica.	
04 – CONTRATADA: AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS; CNPJ: 03.080.427/0001-35	
05 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021): Amparado pela Lei 9.933 de 20 de dezembro de 1999, o INMETRO delegou atividades materiais e acessórias da metrologia legal para Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, por meio do Convênio - Cooperação Técnica e Administrativa nº 36/2020, Processo SEI INMETRO n.º 0052600.102410/2017-85, publicado na Página 47, Seção 3, do Diário Oficial da União nº 228, de 30 novembro de 2020.	
06 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021): A empresa encontra-se regular, conforme anexo “HABILITAÇÃO EMPRESA”.	
Campo Grande, data vide assinatura eletrônica	Ruth Bomfim Nunes 1º TenInt Gestora de Licitações CPF nº ***.***.***-**
07 - PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021): Não se aplica.	
08 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133/2021): O valor contratado é de R\$ 744,49 e demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME Nº 65/2021, Os custos dos serviços são tabelados pela Portaria Interministerial nº 44 de 27 de janeiro de 2017 e foram ratificados pela AEM/MS.	
09 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação Fonte de Recursos: 010000000; Programa de Trabalho:168901; Elemento de Despesa: 339039; Plano Interno: A0000340100	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021): Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2022.	

ANEXO C

11 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

AUGUSTO AQUINO DE MENEZES Ten Cel Esp Arm
Ordenador de Despesas

Campo Grande, data vide assinatura eletrônica

CPF nº ***.***.***-**



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Ficha de Inexigibilidade (so com SSUB)
Data/Hora de Criação:	29/02/2024 18:45:44
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	6f7c2c895f05b640a13ecbe26188ae6d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RUTH BOMFIM NUNES no dia 29/02/2024 às 15:47:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap LETÍCIA TORRES PRUJÁ DIAS no dia 04/03/2024 às 10:33:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QOARM AUGUSTO AQUINO DE MENEZES no dia 04/03/2024 às 16:54:48 no horário oficial de Brasília.